

MOVIMENTO

25 de Abril
boletim informativo DAS FORÇAS ARMADAS

Direcção: COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DO M.F.A.

N.º 1 — 9 SET. 1974

Preço 2550

5.ª DIV. / EMGFA
Rua da Cova Moura, n.º 1DISTRIBUIDO POR:
"O SÉCULO"FOTOGRAFADO E IMPRESSO NO INSTITUTO HIDRO-
GRAFICO — RUA DAS TRINAS, 49 — LISBOA

EDITORIAL

Estê Boletim surge num momento particularmente importante da vida da Nação. Surge assim, aproximadamente, 4 meses após o 25 de Abril e um ano do Setembro de 73 — Évora, quando o povo português, liberto do regime fascista pela acção revolucionária do Movimento das Forças Armadas, está empenhado na luta pela construção de um Portugal Livre, Democrático e Progressivo.

Estando institucionalizados e em pleno funcionamento órgãos provisórios centrais do novo poder democrático que deverão assegurar a restituição ao povo português da soberania política de que havia sido despojado há 48 anos, ganha assim nova dimensão o papel das Forças Armadas no âmbito actual da vida da Nação.

Para além da tarefa constante que garante a defesa da integridade e soberania nacionais, as Forças Armadas, como uma parte integrante do povo português, são uma força activa no processo de democratização da vida nacional em curso, como na gigantesca e complexa tarefa de descolonização em África na qual estamos empenhados.

O período decorrido, após o 25 de Abril, está avivado de acontecimentos que demonstram não ser nada fácil a tarefa das Forças Armadas e do Governo Provisório para o cumprimento do programa do M.F.A.

Os militares têm seguido o desenrolar do processo político actual através das declarações públicas de todos os chefes militares, nomeadamente as alocações do Presidente da República e do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, nas suas visitas às unidades e guarnições.

Se por um lado se verifica a adesão entusiástica da imensa maioria do povo português ao programa do M.F.A. e ao trabalho do Governo Provisório, expressa através de um grande civismo na vida do seu dia a dia, em inúmeras e grandiosas manifestações de apoio ao actual curso da vida da Nação, realizadas em todo o país, por iniciativa dos partidos políticos e organizações de massa empenhados no processo de democratização e na colaboração com o Governo Provisório, verifica-se, por outro lado, graves sintomas de que as forças conservadoras e sobretudo os meios mais reacçãoários, como os dos fascistas desalojados do poder pelo 25 de Abril, não se conformam com a nova ordem democrática, e começam a levantar a cabeça.

O Movimento das Forças Armadas, como guardião do cumprimento integral do seu Programa, que há-de restituir ao país as instituições democráticas nele inscritas, não pode ficar indiferente perante as manobras e acções contra-revolucionárias, venham de onde vierem, que tendam a contrariar e a sabotar a construção do Portugal Livre e democrático em que o povo português está empenhado. A Nação pode estar segura de que as Forças Armadas, no seu conjunto, estarão vigilantes e atentas a tais manobras e darão todo o apoio às medidas do Governo Provisório no sentido de levar por diante, intransigentemente, o programa de democratização do país e a tarefa da descolonização.

Na defesa do cumprimento do Programa do M.F.A. e do Governo Provisório, não permitiremos que se confunda a necessária isenção partidária das Forças Armadas com a chamada «isenção política» na medida em que a esta expressão se pretenda dar o significado de apolitismo, ou seja, da ausência de uma opção política, na hora presente, por parte das Forças Armadas da Nação. Ao realizar o 25 de Abril, ao empenhar-se numa acção revolucionária que visa restituir ao povo português as liberdades fundamentais de que havia sido despojado pelo regime deposto, o Movimento das Forças Armadas empenhou-se numa opção política, claramente definida no seu Programa, em defesa da qual se mantém firme e intransigente.

Definir no seio das forças armadas este correcto conceito de isenção política, é um dos objectivos fundamentais do presente Boletim. E a nossa firme convicção que esta acção de esclarecimento político poderá ser levada a cabo não só sem quebra da disciplina militar, mas, até, em seu reforço, na medida em que uma disciplina consciente é aquela que mais se adapta à situação histórica que vivemos.

Numa altura em que o mundo observa, com interesse e admiração, a evolução desta opção patriótica das Forças Armadas Portuguesas, cumpre-nos não desludir a expectativa do nosso povo e impulsionar o projecto exaltante da construção de uma nova Pátria.

EFEMÉRIDE

A PICADELA NO ELEFANTE
ADORMECIDO

Em que data começou o Movimento das Forças Armadas? Parece-nos desnecessário falar, numa altura destas, das condições existentes, em Portugal, por meados do ano de 1973 e que possibilitaram o eclodir do M.F.A. Já se falou tanto do assunto que o que interessa, por agora, é evitar o regresso a tal situação!...

Pois, como já nos dizendo, em que data começou o Movimento das Forças Armadas? Várias respostas têm surgido para esta pergunta, dadas inclusivamente por homens dos mais responsáveis no próprio M.F.A.: desde a reacção de um grupo de Oficiais ao Congresso dos Combatentes, inicialmente organizado com boas intenções, mas rapidamente aproveitado pelo governo fascista para mais uma farsa, até à reunião efectuada na zona de Évora por um grupo de capitães e subalternos do Quadro Permanente, passando pela ida de uma comissão de Majores ao Director do Serviço de Pessoal (com apresentação do respectivo memorando) ou pelo envio de um abaixo assinado, aos então Presidentes Tomás e Caetano, pelos Capitães em serviço na Guiné, cada um procura explicar o facto, segundo os seus pontos de vista. Todos têm a sua justificação, mas, como não podia deixar de ser, uma data é apontada, na generalidade, como o símbolo do início do M.F.A. Mais propriamente, como o marco de início do Movimento das Forças Armadas. É essa data o dia 9 de Setembro de 1973. E porque essa e não qualquer das outras? É isso que em seguida tentaremos justificar.

Após a saída do decreto-lei n.º 353/73, várias reacções ao mesmo tempo se verificaram: ida de uma comissão do EPOSA, que se desenrolava em Pedrouços, ao Director do Serviço de Pessoal; várias reuniões particulares de Oficiais do Q. P.; entrega de exposições-reclamações sobre o assunto, dirigidas ao Ministro do Exército; etc., etc.

Tiveram estas reacções como resultado o aparecimento de um novo decreto-lei (n.º 409/73), que, não resolvendo o assunto e, antes pelo contrário, exaltou ainda mais os ânimos em relação aos governantes fascistas. Apareceu, após isso, a exposição enviada de Bissau e assinada por 51 capitães do Q. P.

Mas eis que alguns jovens capitães, conscientes do valor da arma que o governo fascista lhes punha nas mãos, resolveram de imediato aproveitar a mesma e não desperdiçar, portanto, mais essa ocasião

(havam de ser, posteriormente, acusados por outros — felizmente poucos — de não terem ido para Évora a pensar somente nos Decretos!...).

Resolveram reunir-se e, para o efeito, convidar os capitães e subalternos conhecidos que pudessem oferecer um mínimo de confiança no que respeitava a possível interesse e segurança.

Conseguiram a cedência de um monte alentejano, na zona de Évora, pertencente a um familiar de um dos Capitães e aí vão eles para a reunião. Apesar de todas as deficiências, de uma organização improvisada e clandestina, acabaram por reunir-se 136 capitães e sub-

(Continua na pág. 2)

Nota
da Redacção

A ansiedade de informação manifestada por todos os militares que vêm contactando a 5.ª Divisão do EMGFA tornou imperiosa a saída deste 1.º boletim. Por outro lado quisemos marcar o 9 de Setembro como data do arranque decisivo do M.F.A.

Ora tudo isto trouxe, como é fácil de compreender, uma certa precipitação e daí este número ter bastantes falhas, que contamos emendar no futuro, estruturando um corpo redactorial permanente e não de improvisado como foi o caso. Para isso contamos com a compreensão de todos os nossos leitores, pedindo até uma crítica que nos ajude a corrigir esses defeitos. Por outro lado fazemos um apelo à colaboração literária de todos os que, integrados no espírito do M.F.A., quiseram dar o seu contributo válido.

UNIÃO
DAS FORÇAS ARMADAS

Após cerca de 48 anos de toda uma política ditatorial, com os seus múltiplos defeitos, agravados por uma Guerra Colonial de mais de 13 anos, o prestígio das Forças Armadas Portuguesas estava reduzido a um nível ínfimo. Os oficiais portugueses, nomeadamente os profissionais, cansados de sustentar uma guerra que, cada vez mais, viam não conduzir a nada, dada a inoperância dos políticos, ou o seu não desejo de resolver um problema que lhes pertencia, começaram a convencer-se que havia que encarar o problema de frente e resolvê-lo. Juntamente com o facto atrás apontado, começaram a verificar ser a guerra que faziam, uma guerra ilegítima dado que a mesma não era da vontade do Povo Português. Por isso o seu prestígio era cada vez menor e, por outro lado viam também que, cada vez mais, se arriscavam a viver «novas Índias». Sim, o governo Português, cego na sua auto-defesa intransigente, como sistema fascista e colonialista, preferia provocar derrotas militares a encetar negociações com os Partidos Emancipacionistas. Pela política seguida, poderia entender-se que, para aquele, seria preferível ver os Territórios Ultramarinos Portugueses integrados em Países estrangeiros a ver nascer novas Nações Lusíadas. Os exemplos da Índia e do

Brasil não lhe modificava a sua maneira de agir. Os grandes senhores do fascismo em Portugal tudo sacrificavam para uma maior exploração colonial.

Esse estado de coisas levava os referidos Oficiais, nomeadamente os mais jovens, a convencerem-se que era necessário fazer «qualquer coisa». No entanto, várias tentativas houvera já, e todas elas haviam fracassado. E, também, naquelas, os mais entusiastas haviam sido precisamente os mais novos. A tensão era grande e, após uma iniciativa de carácter totalmente política (abaixo assinado contra o Congresso dos Combatentes), eis que aparece um motivo meramente profissional, que um pequeno grupo resolve, imediatamente, aproveitar para congregar esforços e promover a união à volta de um mesmo Ideal: *A Reconquista do Prestígio das Forças Armadas*.

Assim nasceu o Movimento dos Capitães que, rapidamente, se alargou a muitos outros Oficiais, arriando-se no espírito dos seus componentes que, para que o Prestígio das Forças Armadas ressurgisse, uma coisa era inevitável conseguir: *Colocar as Forças Armadas ao serviço de toda a Nação Portuguesa e não, ao serviço de uma minoria*

(Continua na pág. 4)

Sempre que surgirem quaisquer boatos ou acusações referentes a pessoas ou assuntos do M.F.A, entre imediatamente em contacto com a 5.ª Divisão do EMGFA a fim de esclarecer o assunto.

NOVA LEGISLAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

Após o 25 de Abril foram criadas condições que permitirão uma remodelação profunda das nossas Forças Armadas.

Assim, tem sido publicada vária legislação que permitirá criar umas Forças Armadas de que nos possamos orgulhar.

Destaca-se:

Lei n.º 03/74, de 14 de Maio de 1974

No artigo 19.º desta Lei constitucional legalizou-se de maneira a tornar as Forças Armadas totalmente independentes da estrutura do Governo Provisório. Após 48 anos de fascismo as Forças Armadas puderam em 25 de Abril tornar-se realmente isentas e podem assim pugnar sem qualquer sujeição pelo cumprimento integral do seu Programa.

Lei n.º 04/74, de 1 de Julho de 1974

Esta lei determina que seja da competência do Conselho dos Chefes dos Estados Maiores das Forças Armadas (CEMGFA, CEME, CEMA e CEMFA) o exercício de funções legislativas sobre matéria como assuntos internos das mesmas, ou que tenham como únicos destinatários, militares ou civis integrados na organização militar. As Forças Armadas obtiveram, com esta Lei, a possibilidade de se reestruturarem da forma como julgarem conveniente.

Decreto-Lei n.º 309/74, de 8 de Julho de 1974

Tem em vista este decreto-lei assegurar, imediatamente, uma reestruturação da cadeia de comando, e, para o futuro, permitir que os oficiais aptos ascendam, por mérito próprio, aos mais altos escalões de comando. Por este decreto:

— São criados Conselhos das Armas, Classes ou Serviços, que apreciarão todos os oficiais elaborando, para cada posto, listas de oficiais a promover por escolha, por antiguidade, que não devem ser promovidos e que devem passar à situação de reserva.

— Os oficiais gerais deixam de ser promovidos no âmbito do poder político. As promoções serão feitas com base numa votação secreta por uma comissão composta pelos Chefes dos Estados-Maiores e assistidos tecnicamente pelos presidentes dos Conselhos do ramo, arma ou especialidade do oficial a promover.

Decreto-Lei n.º 400/74, de 29 de Agosto de 1974

Este decreto foi legislado, já, pelo conselho dos chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, destacando-se as seguintes passagens:

— O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA), na dependência única do Presidente da República é o responsável pela direcção efectiva do emprego das Forças Armadas, tanto em tempo de paz como em tempo de guerra.

— O CEMGFA tem categoria idêntica à do Primeiro-ministro..., sucedendo-lhe imediatamente na hierarquia da função pública.

— A competência para os assuntos de natureza militar, atribuída pela legislação em vigor ao Presidente do Conselho de Ministros, passa a pertencer ao CEMGFA.

— Para efeitos operacionais, o Conselho Superior de Defesa Nacional pode colocar as forças militarizadas na directa dependência do CEMGFA.

— Na dependência directa do CEMGFA o CEME, o CEMA e o CEMFA desempenham nos respectivos ramos das Forças Armadas as funções anteriormente atribuídas aos respectivos ministros, tendo as mesmas regalias.

— O CEMGFA e os CEM dos três ramos das Forças Armadas, constituem o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas (CCEM), na dependência única do Presidente da República.

— O CCEM exerce a competência legislativa própria e orientada e coordena a defesa nacional, tanto em tempo de guerra como em tempo de paz.

— É criado o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) na dependência do CEMGFA, que é órgão de apoio do CEMGFA e do CCEM.

— O EMGFA compreende o Estado-Maior Coordenador, a Direcção-Geral de Planeamento e Administração e Órgãos de apoio geral.

Assim, ao contrário do que se passava no regime anterior, com o 25 de Abril os Chefes dos Estados Maiores foram colocados no topo da hierarquia militar, subordinados apenas ao Presidente da República. A estrutura militar ligar-se ao Governo Provisório de acordo com a lei n.º 3/74, através do Ministro da Defesa Nacional o qual, pertencendo àquele Governo, não faz parte da estrutura das Forças Armadas.

EFEMÉRIDE

(Continuação da pág. 1)

ternos (do Exército e Paraquedistas) e assim nasceu o chamado MOVIMENTO DOS CAPITÃES.

Foi a primeira manifestação, aberta e colectiva, na Metrópole, que então se deu. Nela surgiu a primeira Comissão Coordenadora, com origem na Comissão Organizadora da Reunião e, embora tivesse havido toda uma série de acontecimentos, que antecederam a referida reunião, bem podemos considerá-la como o verdadeiro início do Movimento dos Capitães, o qual, posteriormente, se transformaria em MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS.

Foi, não há dúvida, e segundo a opinião de um dos jovens capitães que a organizaram, a *Picadela no Elefante Adormecido*, e daí, a sua importância em todo o processo que teve a sua eclosão no 25 de Abril.

Daí, a escolha da data de 9 de Setembro para o início da publicação deste boletim informativo, para o qual pedimos a colaboração de todos os militares, e esperamos possa a vir a constituir mais um elo de ligação e união entre todos os que se comprometeram a levar até ao fim o integral cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas.

NOTÍCIAS DO M. F. A.

ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

5.ª Divisão (em formação)

Circular N.º 1, P.º MFA/0001, 22 de Agosto de 1974

ASSUNTO: Movimento das Forças Armadas

1. Vem-se verificando, com frequência, uma campanha de insinuações e boatos dirigida a militares que se destacaram na arrancada de 25 de Abril.

Tal campanha, orquestrada pelos sectores reacçãoários que se opõem, a todo o custo, ao cumprimento dos objectivos do Programa do Movimento das Forças Armadas, procuram dissociar o binómio Forças Armadas — Nação e, muito especialmente, criar uma cisão no seio das Forças Armadas que lhes permitam readquirir as posições perdidas em 25 de Abril de 1974.

2. Assim são vulgares acusações de que o Movimento das Forças Armadas pretendem encaminhar, desde já, o País para determinadas opções políticas e de que os seus elementos estão enfeudados a correntes partidárias.

3. Uma vez que o cumprimento dos objectivos do Programa do Movimento só será possível com umas Forças Armadas unidas e coesas, solicito de todos os Comandos a maior atenção sobre tais campanhas promovendo o contínuo esclarecimento das tropas sobre os seguintes pontos:

— As Forças Armadas comprometeram-se perante a Nação, garantir a sua democratização e das suas instituições.

Este objectivo só será alcançado se todos os militares mantiverem uma completa isenção partidária e uma contínua vigilância sobre as manobras da reacção, denunciando-as e repelindo-as;

— As Forças Armadas estão envolvidas, e ainda de acordo com o seu Programa, num complexo processo de descolonização em que se pretende que a Nação e Forças Armadas saiam altamente prestigiadas. Para tal, será necessário que todos os militares tomem completa consciência da importância que lhes compete em tal processo e estejam imbuídos, para a sua consecução, dos mais profundos conceitos de disciplina;

— Não pode haver divisões entre militares que têm como finalidade atingir os objectivos de um Programa que mereceu incondicional adesão do povo português e a admiração do Mundo. A dicotomia MFA — Forças Armadas facilmente desaparecerá se todos os oficiais, sargentos e praças considerarem como seu, aquele Programa, e procurarem cumprir com a maior dedicação as tarefas militares do seu âmbito por forma a tornarem as Forças Armadas modelo incontestado de coesão e disciplina.

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

a) *Francisco da Costa Gomes* General

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS DA FORÇA AÉREA

No dia 30 de Agosto realizou-se uma Assembleia de Delegados da Força Aérea.

A assembleia ocupou-se principalmente dos acontecimentos relacionados com a divulgação do documento de análise à acção do MFA.

Foi ainda aprovado provisoriamente o Regulamento da Assembleia de Delegados dos Oficiais da Força Aérea e da Comissão Coordenadora do Programa das Forças Armadas (FAP).

No dia 7 de Setembro voltou a reunir a Assembleia de Delegados, tendo sido ratificado definitivamente o Regulamento e aprovadas duas Moções que se encontram na posse da 5.ª Divisão do EMGFA, onde poderão ser consultadas pelos camaradas interessados.

DO MFA NA GUINÉ

Foi recebido da Comissão Central do MFA na Guiné um dossier sobre reuniões de oficiais em Bissau e respectivas conclusões, motivadas pela divulgação de um documento intitulado «Forças Armadas». Os camaradas que desejarem consultar tal dossier poderão fazê-lo na 5.ª Divisão do EMGFA.

ORGANIZAÇÃO DA 5.ª DIVISÃO

Encontra-se em fase de organização a 5.ª Divisão do EMGFA, à qual competirão as seguintes principais missões:

— Elaborar e difundir directivas, planos e ordens relativos ao cumprimento do Programa do MFA e coordenar e superintender a sua execução;

— Manter permanentemente informado o Chefe do EMGFA sobre a atitude dos grupos representativos militares e civis em relação ao cumprimento do Programa do MFA;

— Promover acções de informação, orientar e superintender a sua execução, utilizando para o efeito os meios correntes de comunicação social, o SIPFA (Serviços de Informação Pública das Forças Armadas) e outros órgãos que sejam postos à sua disposição com vista a:

1. consciencializar os elementos das FA e militarizadas, em ordem a uma perfeita integração no espírito do Programa do MFA;

2. manter informadas as FA e eventualmente a população civil quanto à forma como é cumprido o Programa do MFA;

3. consolidar o vínculo de confiança e mútua identificação criado em 25 de Abril, entre o Povo e as Forças Armadas;

— Proceder a estudos e formulação de doutrina, organizar consultas, colóquios e debates sobre assuntos de natureza sociomilitar.

Com a finalidade de assegurar a cabal execução das missões atrás enunciadas, passaram a prestar serviço na 5.ª Divisão do EMGFA, os militares que constituem a Comissão Coordenadora do Programa do MFA, ou sejam, os representantes das Forças Armadas no Conselho de Estado e que para tal foram designados, nos termos constitucionais, pelo Movimento das Forças Armadas (art. 12.º, n.º 1 (b) da Lei 3/74).

Neste momento, estão designados e em funções, os seguintes oficiais:

Exército:

Ten. Cor. Franco Charals
Capitão Vasco Lourenço
Capitão Pinto Soares

Marinha:

Cap. Ten. Trigueiros Crespo
Cap. Ten. Almada Contreiras

Força Aérea:

Major Canto e Castro
Capitão Pereira Pinto

Dentro da perspectiva de que só com uma informação completa e oportuna e com o pleno esclarecimento dos factos, se garantirá a disciplina consciente que é o alicerce da real coesão das Forças Armadas, pretende a 5.ª Divisão conhecer as necessidades e lacunas em matéria informativa, que mais são sentidas pelos militares.

Para esse efeito, torna-se necessário conhecer dúvidas e sugestões que, em particular, estejam relacionadas com as incidências do desenvolvimento do processo histórico iniciado em 25 de Abril sobre as estruturas das FA.

A 5.ª Divisão do EMGFA, no desempenho das suas funções específicas, atenderá todas as questões postas pelos militares, quer apresentadas pessoalmente no EMGFA — Cova da Moura — Lisboa, quer directamente por escrito, quer através dos canais hierárquicos, quer pelos telefones 69 12 45, 69 14 81, 67 66 20 e 66 81 61.

Caso se revistam de interesse geral, os esclarecimentos suscitados

ou as medidas sugeridas, a 5.ª Divisão promoverá a sua divulgação, pelos meios de informação mais adequados ao seu dispor.

DA ARMADA

No dia 30 de Agosto realizou-se no Clube Militar Naval um plenário de oficiais da Armada para esclarecimento de um documento que circulou com o título «Forças Armadas». Foi feita uma análise crítica deste documento.

RECORDAR É VIVER

Realizou-se no auditório da Escola Naval uma sessão de homenagem aos velhos marinheiros da ORA (Organização Revolucionária da Armada) que em 8 de Setembro de 1936 fizeram a chamada Revolta dos Navios.

Esta sessão foi totalmente organizada pela Comissão Dinamizadora do Associativismo de Praças da Armada.

A seguir à descrição dos factos do 8 de Setembro, inserida na conjuntura política da época, houve um debate interessantíssimo entre os novos e velhos marinheiros num ambiente de franca e salutar camaradagem.

No final os velhos marinheiros fizeram um apelo à disciplina consciente e participativa, tendo em vista a coesão das Forças Armadas de modo a assegurar o processo revolucionário do 25 de Abril.

PROGRAMA DO MFA ALGUMAS MEDIDAS SÓCIO-ECONÓMICAS JÁ TOMADAS PELO GOVERNO

No domínio sócio-económico enuncia o Programa do Movimento das Forças Armadas os seguintes princípios gerais:

— O Governo provisório lançará os fundamentos de:

a) Uma nova política económica posta ao serviço do Povo Português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida, o que necessariamente implicará uma estratégia antimonopolista;

b) Uma nova política social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os Portugueses.

Com vista a tornar efectivo o cumprimento das teses anteriores começou o Primeiro Ministro, Coronel Vasco Gonçalves, por enunciar alguns parâmetros da sua política sócio-económica no seu discurso de 18 de Agosto:

— O Governo tomou medidas e tomará outras para que a reanimação económica se torne um facto;

— A especulação na Construção Civil só pode ser combatida desenvolvendo amplamente a construção de habitação social e estimulando a construção corrente de menor preço;

— O Governo val empreender um vasto plano de construção social, ao qual destinará 5 milhões de contos (1500 de fogos por mês);

— O aumento previsto para o funcionalismo público custará ao Estado 5,6 milhões de contos por ano e representa um acréscimo médio de 37,5% do conjunto das remunerações do funcionalismo;

— O aumento do abono de família e o seu alargamento a mais de meio milhão de crianças, a continuidade dos benefícios da Previdência no tempo de desemprego, a duplicação das pensões sociais para inválidos e maiores de 65 anos, medidas de ajuda aos desempregados, são medidas actualmente em estudo;

— Fixação do máximo para pensões no correspondente ao vencimento dos ministros.

A UNIDADE DAS FORÇAS ARMADAS COM O POVO PORTUGUÊS É A CHAVE DA DEMOCRACIA

UMAS NOVAS FORÇAS ARMADAS?

As Forças Armadas eram um apoio muito importante do regime fascista, além de serem o instrumento da guerra em África; era sobretudo com elas que o regime contava numa situação de crise para a qual seriam insuficientes as Forças de Segurança. Tanto assim era, que uma vez surgida a crise e atingidas as FA's o regime cal derrubado pelo apoio com o qual contava.

O regime procurou e conseguiu que as FA's se colocassem acriticamente ao seu serviço, através de um processo de sujeição e compra dos seus oficiais generais, bem como do mito de apoliticismo, garantindo assim um apoio dócil e manobrável a seu belo prazer.

Quando se estabeleceu ser atribuição do Governo a promoção a Oficial General, se instituiu o sistema de informações confidenciais para oficiais e com base nestas as promoções por escolha, criaram-se os meios para destruir a camaradagem e solidariedade entre os oficiais, subjugando-os a um regime político opressivo.

MFA = Democratizar
+ **Descolonizar**
+ **Desenvolver**

Foi, portanto, através de todo um processo, puramente carreirista, de divisão, de fomento do individualismo, de esquecimento da camaradagem e solidariedade, de difusão do mito do apoliticismo, que o regime foi enfraquecendo a vontade e virilidade dos oficiais, acabando por dar-lhes o golpe final, na grande maioria dos casos, aquando da promoção ou não promoção a oficial general. Por este processo e através das altas hierarquias militares o regime controlava as Forças Armadas, instilando-lhes o apoliticismo e procurando sempre diminuir-lhes a capacidade de reflexão e crítica.

É evidente que as FA's com tais hierarquias e sujeitas a tais processos, se iriam sucessivamente desmotivando, desacreditando e desprestigiando perante a população.

Inicia-se a guerra em África e vai ser esta guerra paralelamente à verificação do aumento de desprestígio, que vai abalar a consciência dos militares, que vai permitir que alguns comecem a verificar que afinal não estavam ao serviço do povo português, mas sim de um regime que explorava o povo em benefício de uma minoria e que a via para resolver o problema africano não era a da guerra.

Este despertar de consciência das FA's verificou-se sobretudo nos sectores mais jovens, não só porque estavam há menos tempo submetidos ao processo carreirista, apolítico, acrítico e portanto com maior capacidade de sensibilização relativamente aos verdadeiros problemas nacionais, mas ainda porque a própria origem de uma parte significativa deste sector mais jovem os levava a um maior contacto com o povo; somando a isto uma guerra prolongada, desgastante, sem objectivos visíveis e sentidos, compreenderemos facilmente este despertar da consciência dos militares.

Em face da crise existente, e uma vez tomada consciência dela, todo o processo se acelera rapidamente acabando a sua 1.ª fase no

25 de Abril, dia em que o MFA prestigiou altamente as Forças Armadas, devolvendo-as ao seu país e ao seu povo.

Superada a crise nesta 1.ª fase é evidente que o processo continuará, porém agora sobre novas formas, umas novas FA's terão de surgir para levar a cabo o compromisso que assumiram perante o povo português, realizando as novas missões que a nova situação lhes reserva, passando pelo assegurar e garantir a descolonização da vida interna portuguesa.

E nesta democratização da vida portuguesa que se insere a democratização das próprias FA's, portanto o aparecimento das novas Forças Armadas directamente nascidas do 25 de Abril.

Para nós militares, com hábitos e conceitos vindos da anterior situação, a ideia de democratização das FA's causa-nos perturbação e na melhor das hipóteses confusão: como se aplicar à FA's a democratização da vida civil?

A democratização das FA's significará a eleição dos chefes militares e o enfraquecimento da hierarquia?

Democratização das FA's significará FA's democráticas a funcionar por métodos e processos democráticos e não por via hierárquica?

Estas são algumas das perguntas que assaltam e preocupam muitos militares, e, para elas, é necessário encontrar uma resposta clara de modo a evitar explorações reaccionárias ou oportunistas.

Entendemos que a democratização das FA's passa por uma maior Participação a todos os níveis, portanto, democratização das FA's será, sobretudo, participação de todos os militares na vida da unidade e não apenas participação na execução das ordens de serviço.

A vida da unidade tem determinados aspectos, no que se refere às actividades de natureza cultural, recreativa, desportiva e de uma maneira genérica de bem-estar, que podem perfeitamente funcionar em formas associativas onde se ponham em prática os princípios democráticos.

Uma experiência neste sentido levará os militares a sentirem-se mais ligados à sua unidade, a sentirem-se mais responsáveis e briosos. A democratização assim entendida será portanto um aumento de responsabilidade e brio, haverá assim uma maior Participação quer no sentido da responsabilidade quer no sentido da disciplina.

O 25 de Abril ultrapassou Portugal.

Tem projecção universal

A democratização no sentido de participação, não significará, de maneira nenhuma, diminuição da autoridade do chefe, ou diluição dessa mesma autoridade, antes aumentará a responsabilidade de todos e auto-disciplina, reforçando assim a confiança entre chefes e subordinados, contribuindo de maneira significativa para o prestígio da chefia e para a dignificação de todos os militares.

Vimos, portanto, que a nível das unidades podem existir comissões de militares, eleitas democrática-

mente, para tratar de certos assuntos de natureza cultural, desportiva ou recreativa que a todos dizem respeito.

Porém, a nível mais geral, também se podem pôr em prática os princípios democráticos, para a escolha de militares com funções de conselho. Todas as Forças Armadas têm conselhos: técnicos, disciplinares, promoções, etc.; estes conselhos podem surgir por eleição.

O princípio agora posto em prática para a constituição dos conselhos de escolha e promoção, é precisamente uma medida de democratização das FA's.

O Programa do MFA é uma base progressista aceite por todos os cidadãos e correntes políticas democráticas

Mas não é de maneira nenhuma necessário que todos os conselhos ou comissões sejam eleitas, embora o processo de eleição contribua para a democratização das FA's, ela não dependerá essencialmente desse processo, mas sim da Participação consciente e voluntária dos militares em todas as actividades que lhe digam respeito. O processo electivo é uma das vias para aumentar a participação e a responsabilização. Porém, não é a via milagrosa nem é a única.

Um processo de informação e promoção correcto, (a abolição da informação confidencial é um passo para a democratização), uma boa instrução cívica e militar, o exercício do comando por processos não autoritários, o exemplo dos superiores, os estímulos à iniciativa dos subordinados, são outras tantas vias e meios para uma maior participação, confiança recíproca e responsabilização de todos os militares, com a consequente democratização que daí advém.

A participação será a vários níveis como se disse: tornará a execução mais consciente e correcta; preocupar-se-á com os vários problemas, procurando alterar para eles o comando e sugerindo mesmo soluções, através de indicações, informações e sugestões; irá contribuir para uma melhor decisão do chefe; estará atenta aos vários erros e faltas disciplinares, fomentando a auto-disciplina consciente e responsável.

Não temos dúvidas que, estimulando os militares e fornecendo-lhes os meios para uma participação consciente e responsável na vida militar, estaremos a contribuir de forma significativa para as novas FA's e para a sua democratização.

Democratização das FA's significa para nós uma maior participação, responsabilidade e auto-disciplina dos subordinados, porém, significa também qualquer coisa relativamente aos chefes, isto é, uma nova concepção de disciplina e de exercício do comando, um reconhecimento da igualdade da dignidade humana para todos os degraus da hierarquia.

A nova disciplina será sobretudo interior e consciente e não apenas formal e exterior; uma disciplina consciente e aceite continuará a manifestar-se no exterior e não desaparecerá na ausência da autoridade que a impunha.

Uma nova concepção de comando que não empregue, ou empregue o

mínimo possível, métodos autoritários, utilizando não o medo e o castigo, mas sim o exemplo que estimula o respeito e a confiança entre os vários elementos.

Métodos de comando que fomentem a camaradagem e a solidariedade e não o individualismo, uma concepção de comando dirigido para o todo, para o conjunto e não apenas para certos valores individuais.

Um reconhecimento de dignidade de todos os militares, respeitando-os igualmente na sua pessoa e no tratamento dos seus problemas humanos, quer sejam superiores quer sejam inferiores.

Verificamos assim que a democratização das FA's não significa de maneira nenhuma enfraquecimento da hierarquia, antes pelo contrário, será o seu reforço aumentando a coesão, disciplina e unidade de todos os militares.

A hierarquia, porém, modificar-se-á, não será apenas uma hierarquia de autoridade, mas sobretudo uma hierarquia de capacidade, confiança, respeito e responsabilidade, à medida que aumenta a autoridade deverá aumentar também o respeito e a confiança nos homens.

Claro que o processo de democratização, porá em causa e vai trazer dificuldades a uma hierarquia puramente autoritária. Pensamos que as FA's que foram capazes de fazer uma revolução, modificando toda a vida do país e imprimindo-lhe uma orientação democrática, também são capazes de se revolucionar a si próprias e de estarem à altura das novas missões de natureza cívica que o povo espera delas após o glorioso 25 de Abril.

As novas Forças Armadas não nascerão em dois dias. A auto-disciplina não se inculca imediatamente, como também não resultam imediatamente todas as experiências associativas e de participação, não se abandonam com facilidade certos métodos de comando e critérios autoritários.

Todo este processo é bastante complexo, mas uma vez posto em marcha no dia 25 de Abril não parará, apenas o seu avanço poderá ser mais fácil ou mais difícil, mais doloroso ou menos doloroso, mais feliz ou mais infeliz, mais ou menos criador, conforme nós tivermos mais ou menos consciência dele e quisermos ou não verdadeiramente contribuir para a democratização do país.

O processo revolucionário que veio por intermédio do MFA, à luz do 25 de Abril, atingiu toda a sociedade portuguesa, incluindo as Forças Armadas que não poderão de maneira nenhuma ficar à margem, desenvolve-se nelas próprias também um processo revolucionário que será tanto mais fácil para todos nós quanto mais depressa o compreendermos e a ele aderirmos.

A transformação das velhas FA's para novas FA's será tanto mais

fácil e indolor quanto melhor concebermos e pusermos em prática a participação de todos na construção das novas FA's e de um país renovado.

É evidente que a democratização das FA's passa pelo saneamento a todos os níveis, dos militares incapazes de se adaptarem à nova situação e de aplicarem sinceramente os novos conceitos.

O MFA no dia 25 de Abril assumiu, por meio de um acto revolucionário, a responsabilidade histórica de tornar possível a construção da democracia em Portugal, igualmente esta responsabilidade se estende à renovação e democratização das próprias FA's. Será, portanto, um grave erro pretender menosprezar ou diminuir a importância do MFA no processo em curso, para defender estruturas e conceitos ultrapassados.

É necessário compreender que o movimento de 25 de Abril trouxe ao nosso país a possibilidade de uma criação original pondo o povo trabalhador a participar abertamente na democratização da vida portuguesa e igualmente colocou todos os militares na posição de poderem participar na renovação das Forças Armadas, em íntima ligação com o povo, garantindo a democratização do nosso país e a melhoria da qualidade de vida de todos os portugueses.

O MFA continua assim a ter uma importância fundamental na condução do processo revolucionário, desencadeado no dia 25 de Abril e ninguém se pode substituir, neste momento, ao papel histórico das FA's e do seu movimento.

A menos que se queira reduzir o 25 de Abril apenas a um golpe de Estado, temos de compreender que o processo revolucionário complexo como é, culminar, num primeiro momento, na «destruição» de vários mecanismos pelos quais os antigos poderes se exerciam e continua-se depois pela construção de mecanismos do novo poder. Isto passa-se igualmente em relação às FA's. Pretender ignorar ou retardar as transformações necessárias é ver o 25 de Abril puramente como um golpe de Estado, é manter-se em posições ultrapassadas, é estar ao lado dos que pretendem impedir, pelos mais variados meios o cumprimento do Programa do MFA, mesmo quando dizem defendê-lo.

Pensamos que os militares que tiveram a coragem e a audácia de fazer o 25 de Abril, bem como todos os que aderiram sinceramente ao seu ideário progressista, terão a capacidade e a coragem necessárias para levar por diante a renovação e democratização das FA's, dignificando e prestigiando uma vez mais as FA's e mantendo-se à altura das responsabilidades e do compromisso histórico que assumiram no dia 25 de Abril perante a Nação Portuguesa.

A consolidação das conquistas democráticas exige a vigilância de todos e, particularmente, das Forças Armadas

AS FORÇAS ARMADAS E A VIDA POLÍTICA SOCIAL E ECONÓMICA DO PAÍS

— A quem serve o apoliticismo ou o «Neutralismo Político» das FA'S na actual situação?

Têm-se levantado ultimamente inúmeras concepções sobre a posição das FA's relativamente à evolução da situação política do país. Por isso se torna essencial definir perante o processo revolucionário iniciado com o 25 de Abril e apoiado no programa do MFA, qual a posição das FA's e as atitudes que devem assumir na actual situação.

Convém antes de tudo referir que a situação política que atravessamos não corresponde a uma situação de democracia política institucionalizada, mas sim atravessamos um período de excepção, de ordem democrática. Este período excepcional visa liquidar definitivamente as estruturas fascistas e implantar a democracia pluripartidária em Portugal.

Tendo em conta a diferenciação de situação acima indicadas, consideramos que, para cada uma delas, a posição das FA's é uma determinada. Há que evitar a todo o custo a confusão de análises da situação política, pois poderemos ser conduzidos e manobrados em defesa de interesses diferentes ou contrários à linha política definida no Programa do MFA.

Em resumo, concluímos que, perante a situação actual, a posição política das FA's deve ser uma, e perante um regime político saído do processo democrático deve ser outra.

Com a existência actual de uma ordem democrática, que permite a liberdade de expressão de pensamento, há possibilidade de se manifestarem as mais diversas concepções sobre o papel das FA's perante o processo político. Muitas enfermidades de grande ingenuidade política e outras que, aparentando um «respeito» pelo «legalismo», no fundo servem objectivamente os interesses visados pela grande campanha de agressão ideológica desencadeada pelas forças da reacção.

Assim, ao lado de concepções ingénuas de «isenção política» e «apoliticismo» das FA's, começam a reafirmar-se as velhas teorias reaccionárias de que cabe às FA's manter os «valores tradicionais da civilização cristã e ocidental», ou intervir em respeito à «ordem e tranquilidade», características do fascismo.

É certo que tem havido diversas intervenções das FA's em diversos sectores da vida política e social do nosso país mas, até ao momento, podemos dizer que essas intervenções foram sempre feitas em defesa do cumprimento de um programa político que restitui, ao povo português, as liberdades fundamentais e a possibilidade de escolher o caminho que mais lhe interessa.

É observando, objectivamente, a actual situação política que vamos procurar dar resposta ao problema da posição das FA's perante a vida nacional.

Porém, ainda que possamos originar polémica, vamos referir-nos também à posição das FA's perante uma situação política de definitiva institucionalização da democracia. Neste artigo, provavelmente, só tocaremos muito levemente a questão,

mas não a descuraremos em próximas intervenções.

Antes de entrarmos, propriamente, no assunto, convém sublinhar que a actual situação política corresponde a um processo de luta através do qual se pretende consolidar todo um conjunto de liberdades e garantias inscritas no programa do MFA. Somente através da vitória das forças democráticas e do cumprimento do Programa do MFA, nós poderemos alcançar a definitiva institucionalização da democracia em Portugal.

Falar em apoliticismo em «isenção e neutralidade políticas» das FA's, na actual situação, além de corresponder a uma concepção, pouco esclarecida politicamente, objectivamente serve os interesses de todos os que, através da liberdade alcançada, conspiram aberta ou encapotadamente com o objectivo de a liquidar novamente.

O MFA e, consequentemente, as FA's comprometeram-se, no dia 25 de Abril, perante o Povo Português, a combater e liquidar o fascismo opressor até ao cumprimento integral do programa do MFA.

Esta atitude foi uma atitude política das FA's e, para além disso, temos que considerar as FA's como desempenhando um papel político revolucionário.

Neste momento, qualquer atitude contrária ao cumprimento do programa do MFA, venha ela de sectores das FA's venha ela de sectores civis, deve ser encarada como uma atitude reaccionária da qual só beneficiam as forças da reacção e do fascismo.

No desmascaramento dessas atitudes deve estar em posição de destaque o MFA e, em torno dele, todas as FA's em perfeita coesão e disciplina.

Não tenhamos dúvidas que o Programa do MFA é um programa político feito por militares, militares esses que se comprometeram e responsabilizaram perante o povo português pelo seu integral cumprimento.

A esse Programa aderiram a totalidade das FA's pelo que a sua função fundamental na actual situação política deverá ser a *Vigilância activa contra todas as manobras da reacção que visem criar condições objectivas de descrédito ao 25 de Abril, à futura institucionalização da democracia e dos agentes fundamentais do processo revolucionário, ao MFA, às FA's e à unidade Povo-Forças Armadas.*

Tem-se falado, também, com bastante frequência, do apartidarismo das FA's e têm-se feito acusações a elementos das FA's de nelas praticarem actividades partidárias.

Por nossa parte consideramos que as FA's não estão ao serviço de qualquer partido, mas consideramos que os seus membros, como cidadãos, devam ter opções políticas partidárias. Não devem é utilizar a sua qualidade de militar para fins partidários.

Devemos porém estar atentos a «cantos de sereia» reaccionários, quando se referem ao apartidarismo

UNIÃO DAS FORÇAS ARMADAS

(Continuação da pág. 1)

que se mantinha no poder, apoiada numa forte repressão e nas próprias Forças Armadas. Daí ao convencimento de que, para tal, era necessário derrubar o governo fascista em Portugal e perguntar à Nação, em total liberdade de expressão e pensamento, qual o tipo de Governo que pretendia. «Sabia-se» que, imediatamente seria também resolvido o Problema Ultramarino, pois o mesmo era Político e não Militar.

Assim nasceu o Movimento das Forças Armadas e assim se partiu para a arrancada do 25 de Abril.

Foi todo um processo político e, para tanto, nem lhe faltou o respectivo Programa. Foi necessário um levantamento militar (ao qual houve imediata adesão da quase totalidade de Oficiais, Sargentos e Praças) e, porque o Programa foi imediatamente aceite por toda a Nação, tudo decorreu sem derramamento de Sangue: Assim surgiu a Revolução das Flores.

Atendendo às características de todo o processo, natural seria que toda uma Reacção, ao mesmo tempo, começasse a actuar após os primeiros tempos de estupefacção. E, como é lógico, o seu objectivo prioritário teria que ser as próprias FA's, tentando dividi-las e, consequentemente, enfraquecê-las.

Daí o possível aproveitamento, pela reacção, de ingénios militares das FA's ou de militares menos ingénios que a coberto de uma pretensa «ética militar» e «isenção política» possam, pelos seus actos, dividir e enfraquecer o MFA. Tais actos de divisão e enfraquecimento só poderão ter como razão de ser: ou que se não tenha compreendido, verdadeiramente, o processo que foi iniciado por motivos puramente profissionais e classistas mas que, rapidamente, foi ultrapassado para assumir um aspecto profundamente político e revolucionário (e daí alguns militares manterem-se apenas dentro de uma óptica de classe pretensamente militar sem perceberem que a sua acção foi e continuará a ser iminentemente política); ou pura e simplesmente ainda haverá alguns militares que estejam contra o processo político iniciado em 25 de Abril e que não acabou naquele dia, antes pelo contrário, continuará, ainda, por muito tempo.

Torna-se necessário portanto que todos os militares, sem distinção de classes ou categorias, ingressem no

mo das FA's. Essas locuções teóricas de reacção pretendem afastar o MFA e as FA's do cumprimento do seu Programa político, que apresenta imensos pontos de contactos com os programas de vários partidos políticos progressistas, representados no Governo Provisório. Essa filosofia de «apartidarismo», lançada pela reacção, não visa mais do que dividir o MFA e isolá-lo do Governo Provisório.

Como se conclui, definitivamente, as Forças Armadas estão empenhadas numa tarefa política revolucionária e nessa tarefa apoiam, firmemente a actuação do Governo Provisório e as associações políticas progressistas, que se proponham cumprir e fazer cumprir os objectivos do Programa do MFA e defendem-nos das criminosas agressões ideológicas dos sectores mais reaccionários.

MFA. Convém no entanto esclarecer que ser do MFA não significa apenas intitular-se como tal e portanto aderente ao seu Programa. Ser do MFA é acima de tudo identificar-se totalmente com o seu Programa na sua interpretação CORRECTA e original e que compete, antes de a quaisquer outros, aos seus autores interpretar.

Ser do MFA é interpretar o seu Programa de uma forma progressista e estar com os jovens oficiais que transformaram um problema meramente profissional num problema iminentemente político, dado que só assim será possível consolidar o Alto Prestígio conquistado pelas Forças Armadas em 25 de Abril. E interpretar o Programa de uma forma progressista é ver nele os seus dois objectivos principais — Descolonizar e Democratizar — acompanhados das medidas mais salientes nela preconizadas: exercício efectivo da liberdade política dos cidadãos; política económica posta ao serviço do Povo Português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas; nova política social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os Portugueses.

Nesse sentido, chama-se a atenção a todos os militares para o grave risco que se corre ao dar ouvidos a frases de ordem lançadas pela reacção, como por exemplo:

— «Os militares são apolíticos» ou «Os militares são isentos politicamente».

(Aqui se pretende ignorar que o 25 de Abril foi acima de tudo um acto iminentemente político e se procura confundir «isenção partidária» com «isenção política». Não podemos esquecer que os militares do MFA não podem ser isentos politicamente, pois têm o seu Programa, que é o do MFA e em defesa do qual todos os actos são legítimos).

— «Os oficiais do MFA são comunistas, socialista, etc.»

(Se o assunto não fosse tão sério, até daria vontade de rir. Não nos esqueçamos que o PC, o PS e o PPD estão na coligação do Governo e portanto haverá forçosamente pontos de contacto entre os seus programas e o Programa do MFA. Poderão estar mais afastados para a esquerda, pelo menos alguns, mas não é pelo facto de presentemente falarem uma lingua-

gem parecida com a do MFA, pois pretendem antes de mais a consolidação da Democracia pluralista, que o MFA vai abdicar do seu Programa. Pois se o Programa do MFA é progressista como seria possível não haver pontos de contacto entre ele e os dos Partidos Políticos Progressistas? Seria caso para estranhar era haver uma identificação de pontos entre o MFA e os Partidos Reaccionários!)

O MFA, após o 25 de Abril, largou o poder e entregou-o aos órgãos por ele criado: Presidente da República, JSN, Conselho de Estado, Governo Provisório e Tribunais, além da Assembleia Constituinte.

Convém ter no entanto sempre presente que, não mantendo o poder, houve porém algo que o MFA não concedeu, nem poderia nunca conceder, a ninguém: Foi a responsabilidade, por ele, MFA, adquirida no dia 25 de Abril perante o Povo Português — cumprimento do seu Programa, nesse dia apresentado à Nação e por ela reconhecido como válido, aliás como por todo o Mundo. Para isso terá que estar sempre alerta e terá que ser ele, MFA, como verdadeiro responsável, a intervir sempre que se verifique verdadeiros desvios ao cumprimento do seu Programa.

Isso só será possível no entanto, se as Forças Armadas (com todos os seus membros — oficiais, sargentos e praças) se mantiverem fiéis a si próprios, unas, coesas e disciplinadas e dispostas a chamar SEU ao Programa do MFA. Para tanto é indispensável que se vençam algumas barreiras ainda existentes. É necessário que cada um de nós compreenda os erros que os outros cometem. Todos cometemos erros, não podemos é exagerar os resultados dos mesmos, quando cometidos pelos outros. Há que discutir abertamente sempre que se verificarem pontos de vista diferentes. Mas discutir esses assuntos de olhos nos olhos com a verdadeira lealdade que é apanágio dos militares.

Só assim, sem a chamada «caça às bruxas», sem desconfianças infundadas e com a plena convicção de que os homens que formaram o MFA e realizaram o 25 de Abril continuam fiéis ao seu Programa, para o cumprimento do qual arriscaram a sua própria vida e a segurança das suas famílias, poderemos estar unidos e ser para a Nação aquilo que constitui a essência das próprias Forças Armadas: *Garantia de que serviremos a Nação Portuguesa de acordo com os seus desígnios, expressos livre e democraticamente.*

AVISO

PEDE-SE A TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS QUE INDIQUEM, PARA A 5.ª DIVISÃO DO EMGFA, O NÚMERO DE BOLETINS QUE DESEJAM RECEBER TENDO EM CONTA AS PERCENTAGENS RELATIVAS DE OFICIAIS, SARGENTOS E PRAÇAS.

PRETENDE-SE DAR A MAIOR DIVULGAÇÃO DAS EDIÇÕES DESTE BOLETIM, SEM CONTUDO SER POSSÍVEL, PELO MENOS POR ENQUANTO, FORNECER UM BOLETIM A CADA MILITAR.

MOVIMENTO

boletim informativo **DAS FORÇAS ARMADAS**

Direcção: COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DO M.F.A.

MOVIMENTO

boletim informativo **DAS FORÇAS ARMADAS**

Direcção: COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DO M.F.A.

MOVIMENTO

boletim informativo **DAS FORÇAS ARMADAS**

Direcção: COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DO M.F.A.

MOVIMENTO

boletim informativo **DAS FORÇAS ARMADAS**

Direcção: COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DO M.F.A.

MOVIMENTO

boletim informativo **DAS FORÇAS ARMADAS**

Direcção: COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DO M.F.A.

MOVIMENTO

boletim informativo **DAS FORÇAS ARMADAS**

Direcção: COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DO M.F.A.